



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 39/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **JULIANE BARBOSA GUEDES**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E - 201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/06/2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 3.553,55 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) conforme demonstrado:

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|--|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Nível P 1, Padrão Salarial I - Lei 3.570/2019 | R\$ 2.153,67 |
| Adicional de 30% de Titularidade - Lei 2.278/2002 | R\$ 646,10 |
| Adicional de 15% de Triênio - Lei 1.755/1993 | R\$ 323,05 |
| Adicional de 20% de Quinquênio - Lei 2.177/2000 | R\$ 430,73 |
| TOTAL | R\$ 3.553,55 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de junho de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente